

PORTARIA Nº. 137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROMOVE SERVIDORA.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo. usando de atribuições legais.

CONSIDERANDO, que a Lei nº1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Lei Complementar nº 044/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações e Dá Outras Providências.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que referidas normas são direitos dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- Promover, por MERECIMENTO para o Nível IV, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, a seguinte servidora:

Danieli Saager - Classe D

- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2017, e no Diário Oficial dos Municípios.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JBLICA ATRIO DA CAMARA MUNICIPAL SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

() DIO/ES () JORNAL

> ne de Joe Fabio M

Legislativos

TIAGO DOS SANTOS Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS 1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia

de Ogembro de 2017.

Carimbo/Assinatura

Danieli şaager Assistente Legislativo



ANEXO ÚNICO

PORTARIA № 137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA 1ª e 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS PROGRESSO.

Servidor	a: Danieli Saager		
Pontuação Máxima	Ano	600	%
Avaliação Final:	2016/2017	592	99